

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 74/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001540/97-81, nos termos do parecer nº 69/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

aprovar o Convênio nº 251/96 celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência da Secretaria de Educação Superior, objetivando a concessão de apoio financeiro para manutenção geral da UFRGS.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.